



28734251



08550.000508/2024-79



Ministério da Justiça e Segurança Pública

Secretaria de Acesso à Justiça

**PLANO DE TRABALHO****TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SAJU/MJSP Nº 01/2024****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****1.1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a):	Secretaria de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SAJU/MJSP
Nome da autoridade competente:	SHEILA SANTANA DE CARVALHO
Número do CPF:	***.246.***-58
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Secretaria de Acesso à Justiça do Ministério da Justiça e Segurança Pública - SAJU/MJSP

**1.2. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	UG 200450 / Gestão 00001 - SAJU
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	UG 200450 / Gestão 00001 - SAJU

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****2.1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada:	Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz
Nome da autoridade competente:	MARIO SANTOS MOREIRA
Número do CPF:	***.386.***-15
Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	Coordenação de Cooperação Social - Fiocruz - Fundação Oswaldo Cruz

**2.2. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:	UG 254420 / Gestão 25201 - FIOCRUZ
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:	UG 254472 / Gestão 25201 - FIOCRUZ

**3. OBJETO**

Implementação do Projeto *Jovens Defensores Populares em Direitos* em seis estados brasileiros no contexto do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI II, bem como o fortalecimento do eixo de ações territorializadas da Plataforma Colaborativa Agenda Jovem, vinculada a Coordenação de Cooperação Social da Presidência da Fiocruz.

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED**

**META I** - Implementação do Projeto *Jovens Defensores Populares de Direitos* em 6 Estados brasileiros para 1.000 jovens.

O Projeto Jovens Defensores Populares será implementado em seis estados brasileiros, na região metropolitana das capitais de acordo com municípios priorizados pelo PRONASCI.

Consiste em contribuir com a formação de 1000 jovens lideranças que atuem como multiplicadores na **defesa** e **promoção** dos direitos e na **identificação** das violações destes direitos em seus territórios.

Serão priorizadas lideranças comunitárias, especialmente jovens atravessados por fatores de vulnerabilidade econômica e social, com hipossuficiência financeira, mulheres, jovens negros(as), de povos e comunidades tradicionais, jovens com deficiência e jovens LGBTQIA+, entre outros fatores. Dentre os critérios de preferência se destacam jovens com participação em movimentos sociais e/ou jovens que estejam vinculados à cursinhos populares comunitários.

**Etapa 1: Seleção e formação de equipe**

Atividade 1.1: Reuniões preparatórias para formatação do projeto;

Atividade 1.2: Seleção e contratação da equipe nacional;

Atividade 1.3: Seleção e contratação das equipes estaduais

*Produto: 01 Relatório de planejamento das atividades formativas e com o perfil das equipes a serem contratadas.*

**Etapa 2: Estruturação da proposta pedagógica da formação em direitos**

Atividade 2.1: Definição do conteúdo curricular e do projeto político-pedagógico do curso

Atividade 2.2: Elaboração dos laboratórios de criação para o desenvolvimento dos planos de ação comunitária dos jovens

*Produto: 01 Projeto Político-Pedagógico do Curso*

**Etapa 3: Articulações territoriais e institucionais**

Atividade 3.1: Articulação com as defensorias públicas nos estados

Atividade 3.2: Articulação com organismos gestores de políticas de juventude e de direitos humanos

Atividade 3.3: Articulação com movimentos sociais juvenis e cursinhos populares comunitários

*Produto: Relatório analítico contendo as parcerias estabelecidas nos estados de apoio à execução do projeto.*

**Etapa 4: Comunicação do projeto e divulgação do Edital para Convocatória das Jovens Lideranças**

Atividade 4.1. Definição dos critérios de seleção dos jovens;

Atividade 4.2. Serviços de comunicação e mídia (nacional e estadual)

Atividade 4.3. Divulgação do edital nas mídias e juntos aos parceiros institucionais e territoriais nos 6 estados envolvidos no projeto.

*Produto: 06 Editais de convocação dos jovens.*

**Etapa 5: Seleção de 1000 jovens e cadastramento para recebimento de bolsas**

Atividade 5.1 Elaborar formulário das inscrições;

Atividade 5.2 Selecionar de 1000 jovens que irão receber as bolsas conforme critérios definidos;

Atividade 5.3 Comunicar aos jovens selecionados;

Atividade 5.4 Cadastro e início do processo de documentação para recebimento das bolsas.

*Produtos: 6 relatórios técnicos sobre o processo seletivo contendo as informações do perfil dos jovens selecionados por cada Estado; 1 relatório geral consolidado.*

**Etapa 6: Formação dos jovens defensores populares em direitos**

Atividade 6.1: Composição do corpo docente do curso e convite aos especialistas para os encontros presenciais e as aulas síncronas

Atividade 6.2: Realização de 6 encontros presenciais ( 1 por Estado) com os jovens selecionados com a duração de 3 dias

Atividade 6.3: Realização de 42 módulos de aulas síncronas (7 por estado) sobre as gerações de direitos humanos e sua aplicabilidade na realidade brasileira

*Produtos:*

- 06 relatórios técnicos de sistematização dos encontros presenciais realizados em cada um dos estados;

- 01 relatório analítico consolidado sobre os encontros presenciais realizados.

- Planos de aulas de cada módulo síncrono aplicado

**Etapa 7: Laboratórios de criação para os projetos de Atuação Territorial pelos jovens**

Atividade 7.1: Encontros presenciais ao final de cada módulo para o desenvolvimento de estratégias de comunicação, arte, educação popular e incidência política para atuação nos territórios com base nos direitos apreendidos nas aulas.

*Produtos:*

- 06 relatórios contendo os planos de ação territorial por estado;

- 01 relatório analítico consolidado

#### **Etapa 8: Mentoria de 1000 Jovens**

Atividade 8.1: Acompanhamento dos processos pedagógicos e da construção dos planos de ação territorial dos jovens.

*Produto:*

- 06 relatórios técnicos sobre o acompanhamento no desenvolvimento da aprendizagem e da construção coletiva dos projetos de atuação territorial dos jovens.

#### **Etapa 9: Monitoramento e Avaliação do Projeto**

Monitoramento e avaliação do projeto

Atividade 9.1: Construção de indicadores de monitoramento e avaliação do projeto;

Atividade 9.2: Construção dos instrumentos para serem aplicados com a equipe e com os jovens

Atividade 9.3: Aplicação dos instrumentos pela equipe;

Atividade 9.4: Aplicação de questionários de avaliação com jovens;

*Produto: 1 Relatório de monitoramento e avaliação do projeto*

#### **Etapa 10: Custos Indiretos**

Atividade 10.1: Gestão administrativo-financeira do projeto

### **5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED**

Os jovens brasileiros, considerados aqueles entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos de idade, nos termos do Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852/13), atualmente correspondem a 47 milhões de pessoas, o que alcança 23% da população do país, segundo dados do último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2022).

A juventude brasileira é bastante diversa e sua realidade é marcada por um conjunto de questões econômicas, políticas, sociais e culturais que atravessam suas trajetórias. Pautas voltadas às desigualdades de gênero, sexualidades e relações raciais constituem marcadores que interferem na qualidade de vida dos jovens brasileiros e seus acessos à renda, saúde, educação, cultura e inserção no mundo do trabalho. Um breve panorama da situação de saúde de jovens brasileiros publicado pela Agenda Jovem Fiocruz em 2023, revelou que 70 % dos jovens entre 18 e 24 anos já compõem a força de trabalho (ocupados ou buscando emprego); 43,6% de todos os jovens ocupados estão em situação de informalidade, sendo os jovens negros os mais atingidos. As mulheres encontram mais dificuldades em ingressar e se manter no trabalho do que os homens; e as mulheres negras estão na ponta mais sensível das discriminações no mercado de trabalho.

Importante ressaltar que metade dos jovens que estudam, também trabalham. Ou seja, há que se considerar não apenas o fenômeno dos que nem estudam e nem trabalham (os chamados nem-nem), mas também a situação da maioria dos jovens que conciliam jornadas extensivas de estudo e trabalho, o que exige acesso a direitos e políticas públicas que ofereça suporte à essa conciliação. Dados da PNAD (2019; 2021) demonstram que alguns indicadores de desigualdades como os de acesso à renda e classificação de pobreza se apresentam alarmantes na faixa de 15 a 29 anos, comparativamente a média da população geral. 21,1% dos jovens entre 15 e 29 anos vivem em situação de pobreza e mais 15% vivem em situação de extrema pobreza. É a segunda faixa-etária com maior quantidade de pessoas vivendo na pobreza, sendo a primeira a das crianças de 0 a 14 anos.

Nesse mesmo levantamento, dados Pesquisa Nacional de Saúde de 2019, apresentou que os jovens sofrem violência física, psicológica e sexual em maior proporção que as demais faixas etárias. O cotejamento de dados nos subsistemas de informação em saúde, nos informa que 2016 até 2021, foram notificadas 1.879.918 situações de violência. Destas, 567.292 foram em pessoas na faixa etária dos 15 aos 29 anos, o que corresponde a 30% do total de notificações. De modo geral, a juventude apresenta as maiores taxas de incidência de violência, constituindo-se em vítimas da violência no Brasil. É possível constatar um cruzamento da situação de gênero com a etária, fazendo com que a violência vitimize mais as mulheres e rapazes jovens. Assim, as jovens mulheres e, dentre estas, as adolescentes, são as principais vítimas da violência que se manifesta como expressão das desigualdades de gênero, sobretudo a doméstica e a de ordem sexual. Já os rapazes são as principais vítimas da violência no espaço público, inclusive aquela perpetrada pelo Estado.

Em relação ao acesso à saúde, os jovens entre 18 e 29 anos compõem o grupo de idade com a menor taxa de procura de atendimento de saúde: são os que menos consultam médicos; os que menos passam pela internação em hospitais e pelo atendimento de urgência no domicílio. É no grupo etário dos jovens que há menor porcentagem de pessoas que interrompem suas atividades habituais em função de problemas de saúde. Contudo, entre 2016 e 2022 a subfaixa de 25 a 29 anos concentra as maiores taxas de internação, chegando a 5.474 internações por 100.000 habitantes em 2022. Em relação à estratificação por sexo, identificou-se um padrão distinto, com um destaque para as maiores taxas de internação hospitalar e maior volume de internações para o sexo masculino, quando comparado ao sexo feminino (excetuando as internações por parto e puerpério). Os motivos de internação vinculados às causas externas, concentraram-se fortemente no sexo masculino, com destaque para possíveis acidentes. Internações motivadas pelos transtornos mentais encontram-se presentes entre ambos os sexos, sendo a primeira causa de internação entre os homens.

Com relação às doenças crônicas, 28% dos jovens entre 18 e 29 anos, ou seja, mais de ¼ desse grupo etário, possui pelo menos uma doença crônica. São quase 10 milhões de jovens (9.866.904). Entre as doenças crônicas que acometem os jovens estão variados tipos de problemas relacionados à saúde mental. Próximo de 6% dos jovens entre 18 e 29 anos relatam ter diagnóstico de depressão e perto de 7% referem diagnóstico de outras doenças mentais: são mais de 2 milhões de jovens com depressão e quase 2,5 milhões de jovens com algum tipo de doença mental como esquizofrenia, transtorno bipolar, psicose ou Transtorno Obsessivo Compulsivo (TOC).

As doenças mentais são altamente limitadoras das atividades habituais, tais como trabalhar, realizar afazeres domésticos etc. Os adolescentes entre 15 e 19 anos que sofrem de algumas dessas doenças são os que mais referem esse tipo de limitação: enquanto a média entre os adultos e jovens acima de 20 anos é de cerca de 50%, entre os adolescentes chega a 61% os que se veem afetados nesse sentido. Contudo, a parcela dos que fazem acompanhamento regular com profissional de saúde não chega à metade dos diagnosticados. É no grupo etário de 20 e 24 anos que esse acompanhamento é mais baixo: apenas 33,9% dos jovens que sofrem de doenças mentais tem acompanhamento regular com profissional de saúde em função dessa doença.

Mesmo diante desse quadro na situação da juventude brasileira, é um segmento em que historicamente a sociedade deposita expectativas para que exerça um papel de sujeito ativo e mobilizador na busca por direitos. Por esse prisma, os movimentos sociais juvenis buscam organizar a juventude enquanto sujeitos ativos para a transformação de realidades, considerando a ampla diversidade existente nessa população. Geralmente, tais movimentos atuam nos diversos locais onde a juventude está inserida, como periferias, escolas e universidades, abrangendo e integrando diferentes territórios e estratos sociais. Com isso, estimulam processos constantes de educação popular para desenvolver a formação e a reflexão críticas, além de ampliar as experiências de participação na construção coletiva de uma realidade social justa.

Nos territórios do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (PRONASCI) são desenvolvidas ações de formação, incentivo cultural, criação de redes de apoio e mobilização social, espaços em que a cidadania dessas pessoas é constituída na perspectiva da coletividade. Nesse sentido, potencializar as lideranças jovens em suas comunidades é uma estratégia que contribui para a garantia de direitos e para a resolução de problemas causados pelo distanciamento dos serviços públicos e pela dificuldade de acesso à Justiça. Ao investir na

formação de jovens líderes, o projeto Jovens Defensores Populares em Direitos contribuirá para a redução da violência e da criminalidade, através do acesso à informação de qualidade e do domínio de seus direitos e garantias. Espera-se que ao construir novas perspectivas para essa juventude, com difusão de experiências e conhecimentos em seus territórios e em articulação com outros agentes do Estado e da própria comunidade, ocorra mudanças significativas a médio e longo prazo na reversão de estatísticas negativas.

A Agenda Jovem Fiocruz (AJF), plataforma colaborativa vinculada à Coordenação de Cooperação Social da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, firma parcerias com organismos governamentais, de cooperação internacional, organizações da sociedade civil e movimentos sociais para defesa e ampliação do direitos da juventude brasileira. Suas atividades concentram nos eixos de pesquisa; educação, informação e comunicação e ações territorializadas. Surge com alguns objetivos institucionais, dos quais, destacam-se: a) Produzir insumos conceituais e metodológicos para contribuir com qualificar as práticas institucionais com o público jovem; b) Fomentar debates e ações articuladas entre os projetos desenvolvidos com juventude; c) Desenvolver diretrizes políticas para atuação da Fiocruz com o segmento juvenil. Com enfoque na população de 15 a 29 anos, desenvolve metodologias educativas e de comunicação para a formação de jovens. Será no âmbito desta plataforma que o projeto Jovens Defensores Populares em Direitos será desenvolvido.

**Objetivo Geral**

Contribuir com a formação de 1000 jovens lideranças que atuem como multiplicadores na **defesa e promoção** dos direitos e na **identificação** das violações destes direitos em seus territórios.

**Objetivos Específicos**

Potencializar as habilidades das lideranças jovens para que possam atuar de forma eficaz na resolução de problemas locais e na promoção de direitos, notadamente através da difusão de conhecimento em suas comunidades;

Estimular a participação ativa dos jovens em políticas públicas e iniciativas comunitárias, fortalecendo seu engajamento cívico-político e no acesso à justiça.

**6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO**

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

	Sim
X	Não

**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS**

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

	Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
	Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
X	Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?	X	Sim
		Não
O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:	Custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED: a) aluguéis; b) manutenção e limpeza de imóveis; c) fornecimento de energia elétrica e de água; d) serviços de comunicação de dados e de telefonia; e) taxa de administração; e f) consultoria técnica, contábil e jurídica.	

**9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO (metas, etapas e produtos)**

Quadro detalhado de metas, etapas e produtos:

METAS	DESCRIÇÃO DA META	Valor Total da Meta	DESCRIÇÃO DA ETAPA	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário da Etapa	Valor Total da Etapa	Início da Vigência	Término da Vigência	PRODUTO
1	Meta 1. Implementação do Projeto Jovens Defensores Populares de Direitos em 6 Estados brasileiros para 1.000 jovens	R\$ 13.950.464,00	Etapa 1.1 Seleção e Formação de Equipe	PERCENTAGEM	100%	R\$ 5.053.890,00	R\$ 5.053.890,00	12/08/2024	12/08/2026	01 Relatório de planejamento das atividades formativas e com o perfil das equipes a serem contratadas
			Etapa 1.2 Estruturação da Proposta Pedagógica da Formação em Direitos	PERCENTAGEM	100%	R\$ 64.074,00	R\$ 64.074,00	12/08/2024	12/07/2026	01 Projeto Político-pedagógico do curso

		Etapa 1.3 Articulações Territoriais e Institucionais	PERCENTAGEM	100%	R\$ 73.500,00	R\$ 73.500,00	11/09/2024	11/11/2024	Relatório analítico contendo as parcerias estabelecidas nos estados de apoio à execução do projeto.
		Etapa 1.4 Comunicação do projeto e divulgação do Edital para Convocatória das Jovens Lideranças	PERCENTAGEM	100%	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	11/09/2024	12/08/2026	06 Editais de convocação dos jovens
		Etapa 1.5 Seleção de 1000 Jovens e Cadastramento para Recebimento de Bolsas	PERCENTAGEM	100%	R\$ 6.000.000,00	R\$ 6.000.000,00	09/02/2025	12/03/2026	6 relatórios técnicos sobre o processo seletivo contendo as informações do perfil dos jovens selecionados por cada Estado; 1 relatório geral consolidado
		Etapa 1.6 Formação dos Jovens Defensores Populares em Direitos	PERCENTAGEM	100%	R\$ 259.800,00	R\$ 259.800,00	12/03/2025	12/08/2026	- 06 relatórios técnicos de sistematização dos encontros presenciais realizados em cada um dos estados; - 01 relatório analítico consolidado sobre os encontros presenciais realizados; - Planos de aulas de cada módulo síncrono aplicado
		Etapa 1.7 Laboratórios de Criação para os Projetos de Atuação Territorial pelos Jovens	PERCENTAGEM	100%	R\$ 1.758.000,00	R\$ 1.758.000,00	12/03/2025	12/08/2026	- 06 relatórios contendo os planos de ação territorial por estado; - 01 relatório analítico consolidado
		Etapa 1.8 Mentoria de 1000 Jovens	PERCENTAGEM	100%	R\$ 150.000,00	R\$ 150.000,00	12/03/2025	12/08/2026	- 6 relatórios técnicos sobre o acompanhamento no desenvolvimento da aprendizagem e da construção coletiva dos projetos de atuação territorial dos jovens
		Etapa 1.9 Monitoramento e Avaliação do Projeto	PERCENTAGEM	100%	R\$ 91.200,00	R\$ 91.200,00	12/08/2024	12/08/2026	1 Relatório de monitoramento e avaliação do projeto.
<b>Custos Indiretos</b> (aluguéis, manutenção e limpeza de imóveis, fornecimento de energia elétrica e de água; e serviços de comunicação de dados e de telefonia, taxa de administração e consultoria técnica, contábil e jurídica, e limite de vinte por cento do valor global pactuado conforme previsto nos artigos 2º e 8º do Decreto 10.426, de 2020): 12/08/2024 - 12/08/2026									<b>R\$ 1.549.536,00</b>
Observação: tabela ajustada para adaptação à plataforma Transferegov.br módulo Termo de Execução Descentralizada - TED (referência artigo 29 do Decreto nº 10.426 de 16 de julho de 2020)									

**10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** (repasso financeiro)

MÊS/ANO	VALOR
Agosto/2024 (1ª parcela)	R\$ 3.500.000,00
Fevereiro/2025 (2ª parcela)	R\$ 3.500.000,00
Julho/2025 (3ª parcela)	R\$ 3.200.000,00
Dezembro/2025 (4ª parcela)	R\$ 3.200.000,00
Mai/2026 (5ª parcela)	R\$ 2.000.000,00
Agosto/2026 (6ª parcela)	R\$ 100.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 15.500.000,00</b>

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Aprox. 10% do valor previsto (R\$ 1.549.536,00)	R\$ 15.500.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 15.500.000,00</b>

**12. PROPOSIÇÃO e APROVAÇÃO**

O Plano de Trabalho deverá ser assinado pelos responsáveis da Unidade Descentralizada e da Unidade Descentralizadora.

**2.1 PROPOSIÇÃO**

Rio de Janeiro-RJ, na data da assinatura.

assinatura eletrônica  
**MARIO SANTOS MOREIRA**  
 Presidente da Fundação Oswaldo Cruz  
 Unidade Descentralizada

**12.1 APROVAÇÃO**

Brasília-DF, na data da assinatura.

assinatura eletrônica  
**SHEILA SANTANA DE CARVALHO**

Secretária de Acesso à Justiça  
Unidade Descentralizadora

ANEXO I  
PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

Tipo de Despesa	Descrição	Custo indireto	Quantidade	Valor unitário	Período em meses	Valor total
Custeio	Concessão de bolsa para discentes	não	1000	R\$ 500,00	12	R\$ 6.000.000,00
Custeio	Concessão de bolsa docentes	não	30	R\$ 250,00	10	R\$ 75.000,00
Custeio	Concessão de bolsa coordenação	não	4	R\$ 13.050,00	21	R\$ 1.096.200,00
Custeio	Concessão de bolsa equipes nacional e estaduais	não	44	R\$ 4.283,21	21	R\$ 3.957.690,00
Custeio	Concessão de diárias	não	125	R\$ 402,68	20	R\$ 1.006.700,00
Custeio	Concessão de passagens	não	10	R\$ 3.028,00	10	R\$ 302.800,00
Custeio	Contratação de serviços de pessoa jurídica (ex. transporte, gráfica etc.)	não	22	R\$ 3.436,53	20	R\$ 1.512.074,00
Custeio	Custos Indiretos (aluguéis, manutenção e limpeza de imóveis, fornecimento de energia elétrica e de água; e serviços de comunicação de dados e de telefonia, taxa de administração e consultoria técnica, contábil e jurídica conforme previsto no artigo 2º; e limite de vinte por cento do valor global pactuado conforme artigo 8º do Decreto 10.426, de 2020)	sim	1	R\$ 73.787,43	21	R\$ 1.549.536,00
<b>Subtotal custeio</b>						<b>R\$ 15.500.000,00</b>
<b>Subtotal investimento</b>						<b>R\$ 0,00</b>
<b>Total</b>						<b>R\$ 15.500.000,00</b>



Documento assinado eletronicamente por **Sheila Santana de Carvalho, Secretário(a) de Acesso à Justiça**, em 12/08/2024, às 18:09, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO SANTOS MOREIRA, Usuário Externo**, em 13/08/2024, às 11:48, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **28734251** e o código CRC **E025DCCF**.  
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/ acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.